



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Designa os servidores para atuarem como Agentes de Contratação e designa a composição da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as regras de atuação dos agentes de contratação e da equipe de apoio

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação os servidores, pelo período de 01/05/2025 até 31/12/2025:

I – LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
II ANGELA REGINA PORFIRIO MARTINS

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como Equipe de Apoio os servidores, pelo período de 01/05/2025 até 31/12/2025:

I – RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
II – ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

Artigo 3º - Os Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio deverão observar, no desempenho de suas funções, os dispositivos pertinentes aos cargos, dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Consórcio.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE;
Presidente do CIDECOL